

PORTARIA nº. 081/CMGM/14

Em 31 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Maurício de Oliveira Pinto - PSB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, objetivando participar de audiências nas Secretarias de Estado da Agricultura e Educação assim como também na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Município, em especial do Distrito de Surpresa, conforme pedido constante no Memo. nº 007/GAB/VER/MD/CMGM/14 de 31/10/2014, nos dias 03 e 04/novembro/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 31 de outubro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente